

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

1. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

1.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 736 de 26/04/2024

Dispõe sobre a aprovação da contratação da Fundação de Apoio para execução de projeto.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001532/2024-03 e o Parecer nº 10, de 25 de abril de 2024, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de Ensino intitulado "Curso de Especialização Educação Especial sob a Perspectiva Inclusiva."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Cláudia Gonçalves de Lima



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

2. PORTARIA

2.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 266 de 29/04/2024

O PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/RTR nº 219, de 10 de março de 2021, publicada no DOU nº 47, seção 2, página 37, de 11 de março de 2021, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, RESOLVE:

Art. 1º Recompor, a partir do dia 1º de maio de 2024, a Comissão Permanente responsável por prover a base de dados da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, disponível no link diplan.ufgd.edu.br, para elaboração do UFGD em Números;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de acordo com os processos sob sua responsabilidade:

Processo	Servidor	Matrícula SIAPE
Polotório Volidação dos dados	Marcelo Matias de Almeida	2545852
Relatório-Validação dos dados	Zuleika Guimarães da Rocha	1791406
Códigos Tabelas Gerais/Extrator – SIAPE Códigos Tabelas Origem Étnica/Extrator – SIAPE Códigos UORGS/Extrator – SIAPE	Fernando Costa Nogueira	3303144
Banco de dados Servidores/Extrator – SIAPE Bolsistas do Pró-Estágio	Marcos Shuiti Azuma Motomia	2727175
Licenças - Acidente em Serviço Verificadas	Elisangela Romero Bruno	1575916
Licença - Tratamento da Própria Saúde Licenças - Motivo de Doença em Pessoa da Família	Adriana Onofre	1760130
Cursos de Capacitação	Angela Hess Gumieiro	2800315
Servidores Capacitados Servidores com horário especial	Adriana Holgado da Silva	1840962
A factamentos para qualificação consideras	Andreia Maria Kremer	2671492
Afastamentos para qualificação servidores	Angela Hess Gumieiro	2800315



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Art. 3º Havendo alguma alteração no quadro de pessoal e/ou de atribuição dos servidores que trabalham com os processos mencionados, torna-se necessário informar tal situação à PROAP, para recomposição da Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 713, de 27 de setembro de 2023, do Reitor da UFGD.

Prof. Etienne Biasotto



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

3.1. REITORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 36 de 29/04/2024

O PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/RTR nº 219, de 10 de março de 2021, publicada no DOU nº 47, seção 2, página 37, de 11 de março de 2021, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **JONES DARI GOETTERT**, Matrícula/SIAPE nº 1299737, Reitor, no período de 2 de maio de 2024 a 3 de maio de 2024, Representar a UFGD na reunião com a Finep e na Cerimônia de assinatura dos termos de adesão do Convênio de Extensão Universitária com a Itaipu Binacional, em Campo Grande-MS e em Londrina-PR, respectivamente.

Prof. Etienne Biasotto



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

3.2. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 113 de 29/04/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Desligamento de Estágio assinado, RESOLVE:

- Desligar, retroativamente, a partir de **10 de abril de 2024**, o(a) acadêmico(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) em processo seletivo como estagiário(a) vinculado(a) ao Programa Pró-Estágio da UFGD:

Estagiário(a): DÉBORA EMILENE DE OLIVEIRA ORTEGA

Unidade Administrativa de Estágio: Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e Acessibilidade – NUMIAC/UFGD.

MARCELO MATIAS DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999

Data: 29/04/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 114 de 29/04/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Prorrogação de Estágio assinado, RESOLVE:

Prorrogar o vínculo com o Programa Pró-Estágio 20 (vinte) horas semanais, dos acadêmicos abaixo relacionados e classificados no processo de seleção, desde que permaneça a manutenção do vínculo acadêmico com o curso de graduação e o não enquadramento deste em nenhum quesito de desligamento/cancelamento do estágio previsto no edital regulador da seleção, conforme segue:

Estagiário	Unidade de Estágio	Período a ser Prorrogado		
Iam Nunes Pereira	Biblioteca Central	07/05/2024 a 07/05/2025		
Josiane Peixoto Medeiros	COOF	23/05/2024 a 23/05/2025		

MARCELO MATIAS DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PROGESP/UFGD



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

4. RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMA

4.1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMA NÚMERO 4 de 29/04/2024

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições e em consonância com a Portaria MEC nº 1.095/2018, de 25/10/2018, publicada no DOU nº 207, de 26/10/2018, seç. 1, p.32, art. 23, resolve:

Tornar público, conforme Anexo I, o Relatório de Registro de Diplomas realizado pela Divisão de Registro de Diplomas (DIRD/CGAC/PROGRAD), referente ao período: 04/03/2024 a 03/04/2024.

Maria de Lourdes dos Santos

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

ANEXO I

2024

RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMAS PROGRAD Nº 4 DE 29 DE ABRIL DE

Período:04/03/2024 a 03/04/2024 Informações de publicação no DOU n. 79 de 24/04/2024, secao 03, pag. 52

Universidade Federal da Grande Dourados-4504 Universidade Federal da Grande Dourados-4504

Curso: ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO e-MEC: 21540

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
HÉRVILLYN KAYTT FERREIRA NEVES	XXX.379.061-XX	23/03/2017	09/09/2023	30/01/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:182 Registro:12382
THAÍS AZEVEDO ALVARES	XXX.180.911-XX	09/01/2015	04/08/2023	30/01/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:184 Registro:12384

Curso: ANTROPOLOGIA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
LEANDRO ARVELINO DA SILVA	XXX.396.149-XX	14/04/2021	04/09/2023	18/01/2024	12/03/2024	016493	Livro:14-MEST Folha:167 Registro:2767

Curso:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e-MEC:1204217

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
PATRICIA PINO	XXX.573.431-XX	17/07/2013	09/12/2017	07/03/2024	13/03/2024	0	Livro:62-GRAD Folha:177 Registro:12377



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Curso:CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
EVILON LUIZ DE SOUZA	XXX.721.061-XX	15/04/2021	10/10/2023	09/02/2024	04/03/2024	016729	Livro:14-MEST Folha:157 Registro:2757
JESSICA DIAS DE ALMEIDA	XXX.553.691-XX	05/03/2020	11/08/2022	01/02/2024	04/03/2024	016706	Livro:14-MEST Folha:158 Registro:2758
LUCILENE COUTO PASSOS AIALA	XXX.897.791-XX	13/03/2019	26/11/2021	01/02/2024	04/03/2024	016705	Livro:14-MEST Folha:159 Registro:2759
CAROLINE MARCHIORETTO	XXX.119.411-XX	13/03/2019	30/06/2021	18/01/2024	12/03/2024	016480	Livro:14-MEST Folha:168 Registro:2768

Curso:CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO e-MEC:15884

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
PEDRO AFONSO NASCIMENTO DE SOUZA	XXX.264.161-XX	22/01/2019	09/09/2023	30/01/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:183 Registro:12383

Curso:CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA e-MEC:1174683

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
IANE DE SOUZA	XXX.774.881-XX		08/03/2014	13/03/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:185 Registro:12385

Curso:EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE - MESTRADO e-MEC:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	XXX.567.308-XX	03/03/2020	30/01/2023	09/02/2024	04/03/2024	016726	Livro:14-MEST Folha:153 Registro:2753
ZANONE CRISTOVÃO RODRIGUES	XXX.227.951-XX	03/03/2020	28/02/2023	09/02/2024	04/03/2024	016725	Livro:14-MEST Folha:154 Registro:2754

Curso:ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO e-MEC:1258915

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
JHONATAN CORREA LEANDRO	XXX.249.491-XX	30/01/2015	29/11/2021	20/02/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:188 Registro:12388

Curso:FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
AMANDA OLIVEIRA SIMÕES	XXX.159.761-XX	09/04/2021	26/06/2023	09/02/2024	04/03/2024	016724	Livro:14-MEST Folha:155 Registro:2755
INGRYD FERNANDES DA SILVA FERRÊ	XXX.506.291-XX	09/04/2021	23/06/2023	09/02/2024	04/03/2024	016723	Livro:14-MEST Folha:156 Registro:2756

Curso:GEOGRAFIA - DOUTORADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
MATHEUS GUIMARÃES LIMA	XXX.723.298-XX	13/03/2019	11/07/2023	09/02/2024	04/03/2024		Livro:3-DOUT. Folha:111 Registro:511



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Curso:GEOGRAFIA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
AMÁLIA APARECIDA ARRIEIRO DE SOUZA PERES	XXX.447.691-XX	04/03/2020	03/04/2023	09/02/2024	04/03/2024	016722	Livro:14-MEST Folha:165 Registro:2765

Curso:HISTÓRIA-DOUTORADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO	XXX.867.301-XX	12/03/2018	07/03/2023	01/02/2024	04/03/2024		Livro:3-DOUT. Folha:110 Registro:510

Curso:HISTÓRIA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ANA PAULA ALVES SARTORI	XXX.336.661-XX	12/04/2021	02/10/2023	09/02/2024	04/03/2024	016720	Livro:14-MEST Folha:162 Registro:2762
JACKELINE KOJIMA MATIAS IKUTA	XXX.145.201-XX	12/04/2021	10/10/2023	09/02/2024	04/03/2024	016719	Livro:14-MEST Folha:163 Registro:2763
KACIA MIKAELA DE SOUSA	XXX.715.713-XX	12/04/2021	09/10/2023	09/02/2024	04/03/2024	016718	Livro:14-MEST Folha:164 Registro:2764

Curso:LETRAS-MESTRADO e-MEC:

Nome do Seis dígitos Data de aluno centrais do CPF Ingresso	Data de Data do conclusão expediçã do curso do diplor	ão registro do N° da	Registro
---	---	----------------------	----------



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

	Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5999		Data: 29/04/2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA JUNIOR	XXX.096.431-XX	12/04/2021	22/06/2023	09/02/2024	04/03/2024	016717	Livro:14-MEST Folha:166 Registro:2766
---	----------------	------------	------------	------------	------------	--------	---

Curso:LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA e-MEC:1268597

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
APARECIDO RODRIGUES SANTANA	XXX.284.741-XX	21/03/2014	13/11/2023	30/01/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:180 Registro:12380

Curso:LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA e-MEC:95763

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ROSICLEI PAVÃO	XXX.671.401-XX	18/08/2017	13/11/2023	30/01/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:181 Registro:12381

Curso:LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS e-MEC:95763

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
CLEOMAR RAMIRES	XXX.960.471-XX	18/08/2017	13/11/2023	30/01/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:179 Registro:12379

Curso:PEDAGOGIA - LICENCIATURA e-MEC:15857



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ELAINE CRISTINA DE SOUZA PONTES	XXX.783.839-XX	30/01/2019	09/01/2024	15/02/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:187 Registro:12387
MARIANA MATIAS FIGUEREDO	XXX.897.141-XX	30/01/2019	10/01/2024	15/02/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:186 Registro:12386

Curso:PSICOLOGIA-MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
GABRIELA MARKUS CHAVES	XXX.610.751-XX	16/04/2021	14/09/2023	09/02/2024	04/03/2024	016716	Livro:14-MEST Folha:160 Registro:2760
LUAN FERNANDO SCHWINN SANTOS	XXX.378.201-XX	16/04/2021	06/10/2023	09/02/2024	04/03/2024	016715	Livro:14-MEST Folha:161 Registro:2761

Curso:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS e-MEC:1551001

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
LETICIA ELAINE DA SILVA CARVALHO	XXX.225.821-XX	22/04/2021	03/07/2023	07/03/2024	13/03/2024		Livro:62-GRAD Folha:178 Registro:12378



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

5. RESOLUÇÃO

5.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO NÚMERO 115 de 23/04/2024

Dispõe sobre aprovação de Ata do Conselho Diretor.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23/04/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Ata da 168ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FACET.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 116 de 23/04/2024

Dispõe sobre homologação de Resoluções ad referendum.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23/04/2024, **resolve:**

Art. 1º - Homologar as resoluções *ad referendum* de números: 106/2024, 107/2024, 108/2024, 109/2024, 110/2024, 111/2024, 112/2024, 113/2024 e 114/2024.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 117 de 23/04/2024

Dispõe sobre aprovação de afastamento para capacitação docente.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando os documentos contidos no processo N. 23005.007515/2024-71, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23/04/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o afastamento integral, no período de **20/05/2024 até 19/05/2025**, da docente ADRIANA FÁTIMA DE SOUZA MIOLA - SIAPE: 2867102, para realizar o Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores na Universidade Federal de Alagoas, considerando que o Curso possui relação direta ao cargo da servidora.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Estudos da docente ADRIANA FÁTIMA DE SOUZA MIOLA - SIAPE: 2867102 para o período de **20/05/2024 até 19/05/2025**.

Art. 3º - Revogar a Resolução N.081/2024 - CD FACET, de 26 de março de 2024.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 118 de 23/04/2024

Dispõe sobre a aprovação dos planos de atividades de Estágio do Cursos de Engenharia de Computação.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o parecer S/N da Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23/04/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar os planos das atividades realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado, período 2024/1, dos seguintes acadêmicos:

Acadêmicos(as)
20220712221071- Alysson da Silva Machado
0190712159891- Arthur Franco de Sousa Lima
20170712117752- Cristopher Felipe Pinheiro
20190712165751- Daniel Elias Morais Jose
20170712125272- Diogo França dos Santos
0190712171941- Fabio Gustavo Mercado Urquieta
20190712161521- Fagner dos Santos Torres
0190712162371- Pedro Paulo Dias da Silva

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 119 de 23/04/2024

Dispõe sobre quebra de pré-requisito de componentes curriculares de acadêmicos do Curso de Física.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando os documentos contidos no processo N. 23005.007836/2024-76, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23/04/2024, **resolve:**

- **Art. 1º -** Aprovar a quebra de pré-requisito do componente curricular 07008140 FÍSICA MODERNA II, para a acadêmica Alessandra Ribeiro Ferreira (RGA: 20200660173451);
- **Art. 2º -** Aprovar a quebra de pré-requisito do componente curricular 06110004921 FÍSICA III, para os seguintes acadêmicos:
 - I Aline Rodrigues de Souza Previati (RGA: 20230660184102);
 - II Emily Carolina Souza Magalhães (RGA: 20210660200011);
 - III Gabriel Arguelho Estevam (RGA: 20210660200391);
 - IV Louise Prodoskine Pedrini (RGA: 20220660211991);
 - V Vinicius Manfré Gomes (RGA: 20220660211111);
- **Art. 3º -** Aprovar a quebra de pré-requisito do componente curricular 06110003712 CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III, para o acadêmico Vinicius Manfré Gomes (RGA: 20220660211111);

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 120 de 23/04/2024

Dispõe sobre o novo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Matemática.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23/04/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o novo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Matemática, conforme anexo:

Art. 2º - Revogam-se as Resoluções: N. 168/2020 - CD FACET, de 23 de junho de 2020 e N. 450/2019 - CD FACET, de 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Anexo da Resolução N. 120/2024 - CD FACET

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente obrigatório para a integralização curricular do Curso de Matemática - Licenciatura, sendo as regras para a sua oferta, elaboração e apresentação, descritas neste regulamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, bem como com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES

- **Art. 2º** O componente curricular TCC será atribuído a professores do Curso de Matemática, das áreas de Educação Matemática, Matemática Aplicada ou Estatística, sendo que cada professor poderá orientar, no máximo, três alunos por semestre.
- § 1º Cada professor de turma será identificado como professor orientador e coordenará as atividades daquela turma, consoante aos objetivos do componente curricular.
- § 2º O número de professores orientadores corresponderá ao número de turmas do período considerado.
- § 3º Professores de outras faculdades da UFGD poderão colaborar como orientadores e/ou coorientadores, desde que previamente aprovados pelo Conselho Diretor.
- § 4º Professores e/ou pesquisadores de outras instituições de ensino superior públicas poderão colaborar somente como coorientadores, desde que previamente aprovados pelo Conselho Diretor.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Art. 3º A designação das orientações, após consulta prévia aos acadêmicos e professores, será analisada junto à Comissão Permanente de Apoio às Atividades (CPAA) do Curso de Matemática.

Art. 4º Ao submeter a designação de orientação à CPAA (via formulário digital encaminhado pela secretaria de curso do Curso de Matemática a todos os professores, respeitados os períodos especificados neste regulamento e o calendário de graduação da UFGD), o discente e o futuro orientador deve enviar um resumo discorrendo sobre o trabalho proposto, para que seja analisada a coerência do projeto com os objetivos do Curso de Matemática.

Parágrafo único. Em caso de substituição de orientação, deve ser encaminhada solicitação por escrito, com justificativa, pelo professor orientador à Coordenação do Curso de Matemática para análise junto à CPAA, sendo só efetivada com anuência dos envolvidos e condicionada à aceitação por parte do novo orientador. Um novo resumo do trabalho proposto deve ser enviado à CPAA.

Art. 5º Compete ao professor orientador:

- I Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases.
- II Encaminhar, ao Presidente do Conselho Diretor, a sugestão dos nomes que comporão a banca examinadora, bem como os dados de: título do trabalho, nome do/a acadêmico/a que defenderá o TCC, data, horário, local da defesa. Prazo de envio em até 20 dias úteis antes da defesa do TCC.
- III Enviar um e-mail, à secretaria do Curso de Matemática, contendo: título do trabalho, nome do/a acadêmico/a que defenderá o TCC, data, horário, local da defesa e membros da banca, até 20 dias úteis antes da defesa do TCC, para fins de divulgação da Defesa.
- IV Preencher a Ata de Defesa do TCC do seu orientando (modelo em ANEXO III), colher a assinatura de todos os membros da banca e entregá-la, logo após a defesa, na secretaria do Curso de Matemática.

Art. 6º Compete ao orientando:

- I Participar do planejamento e estabelecimento do cronograma das atividades do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- II Cumprir as normas e regulamentação própria das atividades do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
 - III Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

- IV Entregar versão preliminar do trabalho individual para o professor orientador, em até 30 (trinta) dias antes do final do período letivo, definido no Calendário Acadêmico;
- V Encaminhar, versão impressa ou digital (no formato PDF), do Trabalho de Conclusão de Curso, aos membros da banca, com no mínimo 15 dias antes da data de defesa;
 - VI Apresentar o trabalho individual à banca examinadora, até o final do período letivo;
- VII Realizar as correções conforme apontamentos da banca examinadora e apresentar a versão final, ao orientador, até o penúltimo dia da semana de Exames Finais do semestre letivo;
- VIII Providenciar a entrega da versão corrigida do TCC, em formato digital e extensão em PDF, em arquivo único e sem nenhum tipo de criptografia, à Coordenação de Curso, em até 15 (quinze) dias após a data de defesa, juntamente com uma cópia do Termo de Autorização 1 para publicação, com autorização total ou parcial, com publicação imediata ou não. O termo deve ser preenchido e assinado.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste artigo implicará em reprovação automática do acadêmico.

- Art. 7º São direitos do orientando:
- I Ter um professor orientador;
- II Ser informado sobre as normas e regulamentação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- III Realizar encontros periódicos com seu orientador, a fim de discutir sobre o andamento da pesquisa em seus aspectos teóricos e metodológicos.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA

Art. 8º Durante o semestre anterior à matrícula no componente curricular TCC, o futuro professor orientador deverá preencher o formulário digital disponibilizado pela secretaria de Curso de Matemática, para pedir a designação ao cargo e submeter o resumo do trabalho, os quais serão analisados pela CPAA. Sendo aprovados, a CPAA enviará, à Coordenação de Curso, o pedido de abertura da disciplina associada ao docente orientador.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Parágrafo único. A matrícula do acadêmico no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso se dará por meio do SIGECAD, após a abertura da disciplina pela secretaria administrativa da FACET.

CAPÍTULO IV

DA NATUREZA E OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 9º O TCC corresponde a uma produção acadêmica que expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno, assim como os conhecimentos por este adquirido durante o curso de graduação, relacionada às áreas de Educação Matemática, Matemática, Matemática Aplicada ou Estatística, e que pode ser realizado nas formas de monografia ou artigo científico para publicação.

Art. 10 A realização do TCC tem como objetivos:

- I Proporcionar ao acadêmico o caminho da pesquisa educacional;
- II Propiciar a produção científica na área de Educação Matemática, Matemática, Matemática Aplicada ou Estatística;
- III Criar oportunidades para que os licenciandos possam aprimorar a capacidade de escrita científica:
- IV Possibilitar o aprofundamento de temas abordados durante o curso, integrando os conteúdos e atividades desenvolvidas nas diversas disciplinas;
- V Possibilitar que o licenciando estude, dentro das linhas de pesquisa, conteúdos que são de seu interesse e que não foram estudados durante o curso, em conformidade com o orientador;
 - VI Contribuir com a comunidade externa para possíveis soluções dos problemas investigados;
- VII Despertar o interesse do licenciando na formação continuada na área de Educação Matemática, Matemática Aplicada ou Estatística.

CAPÍTULO V

DA MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 11 Ao desenvolver o TCC orientado por este regulamento, o acadêmico poderá optar pelos seguintes formatos:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

- I Monografia: Relatório de pesquisa científica acadêmica sobre determinado tema, com a intenção de "explorar" em profundidade um conceito, conteúdo ou problemática geral, sob diferentes ângulos e aspectos;
- II Artigo científico: Relatório sucinto de pesquisa acadêmica ou científica que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados de uma pesquisa realizada de acordo com o método científico.
 - Art. 12 Ao optar por um formato de elaboração do TCC, deve-se considerar que:
- I No formato de monografia, o texto deve se ater à estrutura e ao corpo do texto tendo em conta as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- II No formato de artigo, este deve estar formatado de acordo com as normas da instituição, evento, jornal ou periódico onde se pretende que o mesmo seja publicado;
- III Para contar como TCC, o artigo deverá ser produzido após o licenciando ter concluído, no mínimo, cinquenta por cento (50%) da carga horária total do curso.
- **Art. 13.** A monografia ou o artigo deverão respeitar, no mínimo, os seguintes itens (replicados em ANEXO II, com sugestões em colorido):
 - I Título;
 - II Resumo (300 a 500 palavras);
 - III Palavras-chave (3 a 5);
 - IV Resumo em língua estrangeira (preferencialmente na língua inglesa);
 - \boldsymbol{V} Palavras-chave (no mesmo idioma que o resumo em língua estrangeira);
 - VI Introdução, justificativa, objetivos (geral e específicos);
 - VII Referencial teórico/revisão bibliográfica;
 - VIII Metodologia
 - IX Análise e discussão dos resultados;
 - X Conclusão:
 - XI Referênciasbibliográficas.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Parágrafo único. Os acadêmicos devem publicar no repositório da biblioteca da UFGD a versão final do TCC seguindo as normativas do setor2.

CAPÍTULO VI

DOS PRAZOS DE ENTREGA

Art. 14 A CPAA publicará o calendário com as datas de entrega do documento de anuência de orientação e do resumo do trabalho até 30 dias após o início do semestre anterior ao que o acadêmico realizará a matrícula em TCC.

Art. 15 Para fins de divulgação da defesa do TCC, o orientador e/ou coorientador deverão enviar um e-mail, à Coordenação do Curso de Matemática, contendo: título do trabalho, nome do/a acadêmico/a que defenderá o TCC, data, horário, local da defesa e membros da banca, até 20 dias úteis antes da defesa do TCC, para divulgação.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

- **Art. 16** A banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Presidente: Orientador, 1º Examinador: Professor do Curso de Matemática da FACET, 2º Examinador: Professor da UFGD ou Convidado externo à UFGD e um Professor Suplente.
 - § 1º Os membros da banca examinadora devem possuir titulação mínima de mestre.
- § 2º Poderá fazer parte da banca examinadora o professor da Escola da Educação Básica, desde que satisfaça o parágrafo anterior.
- **Art. 17** Um dos componentes da banca examinadora, não podendo comparecer à defesa, poderá participar via videoconferência e deverá enviar seu parecer avaliativo ao presidente da banca, por e-mail.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

Art. 18 A banca examinadora realizará a avaliação do acadêmico em duas modalidades: análise do trabalho escrito e avaliação da apresentação oral. Após a exposição do TCC pelo acadêmico e a arguição dos membros da banca, será atribuído o conceito único APROVADO ou REPROVADO, conforme entendimento comum entre os membros da banca.

CAPÍTULO IX

DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

- **Art. 19** As defesas do TCC serão realizadas em sessões públicas, em datas e horários definidos anteriormente e publicados em Boletim de Serviço da FACET, mediante exposição do acadêmico dos principais resultados da pesquisa.
- **Art. 20** A exposição não poderá ultrapassar o limite de 30 (trinta) minutos, nem ser inferior a 20 (vinte) minutos. Ultrapassando o tempo máximo, o orientador deverá comunicar ao acadêmico o término do tempo. O acadêmico não será penalizado se ultrapassar o tempo máximo.
- § 1º Posteriormente, haverá arguição pelos membros da banca examinadora, respeitados os tempos máximos de 20 minutos para cada um dos membros, incluída a resposta do acadêmico.
- § 2º Após a arguição, o presidente da banca pedirá que o público e o autor do TCC se retirem da sala para as deliberações finais.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 21.** A CPAA terá a atribuição de fazer cumprir este regulamento, analisando e acompanhando cada componente de TCC que for aberta no semestre corrente.
- **Art. 22.** Os casos omissos neste regulamento, devem ser analisados pela CPAA do Curso de Matemática e deliberados pelo Conselho Diretor da FACET.
 - Art. 23. O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua publicação.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

5.2. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO NÚMERO 88 de 26/04/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E

AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 026 de 24 de abril de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

Retificar a Resolução nº 06 de 09/02/24 do PPGECB.

Onde se lê:

Aprovar o credenciamento da professora aposentada Dr.ª Eunice Aparecida Bianchi Galati (USP) como docente colaboradora sênior do PPGECB.

Leia-se:

Aprovar o credenciamento da professora aposentada Dr.ª Eunice Aparecida Bianchi Galati (USP) como Pesquisadora Sênior do Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade, na categoria de docente permanente.

DANIELLE MARQUES VILELA

PRESIDENTE

*Republicado por conter erro no original.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

6. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

6.1. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 37 de 29/04/2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da UFGD (Resolução COUNI/UFGD nº 22/2006), RESOLVE:

- 1. Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Análise de Conduta Discente:
 - Danielle Marques Vilela (Presidente);
 - Rodrigo Matheus Pereira- membro;
 - Augusto Giaretta de Oliveira membro.
 - 2. Fixar o prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos da Comissão.

DANIELLE MARQUES VILELA

Diretora



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5999 Data: 29/04/2024

7. PUBLICAÇÃO

7.1. DIVISÃO DE CONVÊNIOS

PUBLICAÇÃO NÚMERO 8 de 29/04/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE A UFGD E A ASSOCIAÇÃO DE ROTARY CLUBS DO DISTRITO 4470.

PROCESSO N° 23005.006509/2024-05.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), representada por seu Reitor, o Professor Jones Dari Goettert; e a Associação de ROTARY CLUBS do Distrito 4470, representada por seu Administrador, o Sr. Paulo César Branquinho.

OBJETIVO: "Cessão de uso do Auditório Central (Unidade 2) à empresa ASSOCIAÇÃO DE ROTARY CLUBS DO DISTRITO 4470 DE ROTARY INTERNACIONAL para realização de atividades educacionais/desenvolvimento humano/culturais para encerramento das atividades do ano rotário, sem ônus, tendo como contrapartida a destinação de vestes talhares (apenas componentes da mesa diretiva) por empréstimo para as colações de grau da UFGD alusivas ao mês de abril/maio de 2024 para uso no Auditório Central e no cine-auditório da UFGD, que será gerido por intermédio da Seção de Cerimonial/Gabinete da Reitoria da UFGD."

COORDENADOR: Chefe de Gabinete da Reitoria/UFGD, Sr. Amilton Luiz Novaes.

VIGÊNCIA: 25/04/2024 – 25/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.